DECRETO N. 22.744, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

I - BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA, a contar de 2 de janeiro de 2018;

II - EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 9 de março de 2018;

III - ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA, a contar de 12 de março de 2018;

IV - HÉRIKA MARIA MOREIRA DA SILVA REIS, a contar de 22 de fevereiro de 2018;

V - JONATA BRENO MOREIRA SANTANTA, a contar de 22 de janeiro de 2018;

VI - PAOLA CLARA ORSINI ANDO, a contar de 11 de janeiro de 2018;

VII - RAQUEL PEREIRA DA SILVA, a contar de 22 de fevereiro de 2018;

VIII - TARCIANE APARECIDA CORSINI, a contar de 8 de março de 2018; e

IX - VITÓRIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA, a contar de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador